

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 27/10/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **EDIR SUSSEL E CIA LTDA**, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº. 1080, Bairro Centro, Cidade Assis, Estado São Paulo, CEP: 19800-081, inscrita CNPJ/NP sob o nº 54.719.745/0001-34, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.587.939-50, portador da cédula de identidade nº 11.005.702-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida dos Pioneiros, 1100, Bloco 02B, apto 01, Londrina – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	MEDALHA EM ACRÍLICO COM FITAS DE CETIM COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	EDIR SUSSEL/MA	UND	400	11,78	4.712,00
26	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR. PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	EDIR SUSSEL/MA	UND	400	9,97	3.988,00
27	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	EDIR SUSSEL/MA	UND	400	9,97	3.988,00
39	TROFÉU EM ACRÍLICO DUPLO RECORTADO A LASER, PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO	EDIR SUSSEL/MA	UND	20	126,25	2.525,00

	IMPRESSO EM ADESIVO DE ALTO BRILHO E RESINADO, COM 20CM DE ALTURA					
40	TROFÉU EM ACRÍLICO DUPLO RECORTADO A LASER, PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO IMPRESSO EM ADESIVO DE ALTO BRILHO E RESINADO, COM 30 CM DE ALTURA	EDIR SUSSEL/MA	UND	20	142,13	2.842,60
VALOR TOTAL: 18.055,60 (DEZOITO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o

Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador

RODOLFO KOSIENCZUK GOMES
EDIR SUSSEL E CIA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____